



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO 2/2024 - CD/CZ/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre os Calendários Acadêmicos para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes e Cursos Superiores - Ano Letivo 2024 (Pós-greve).

O CONSELHO DIRETOR (CD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, bem como o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, e considerando tudo o que consta do Processo nº 23324.003700.2023-01, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** os Calendários Acadêmicos para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes e Cursos Superiores - Ano Letivo 2024 (*Pós-greve*).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

ABINADABE SILVA ANDRADE
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ**, em 26/08/2024 10:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 596455
Verificador: 9f0b4098b1
Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100